



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1476 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 17 de julho de 2020- 33 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
LICITAÇÕES .....	1
EXTRATOS .....	1
AQUIDAUANA PREV .....	32
LICITAÇÕES .....	32
PODER LEGISLATIVO .....	32
PORTARIAS .....	32
DECRETOS .....	32

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020

#### ADENDO Nº 02 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, por força do avanço da Covid-19 no município de Aquidauana, se faz necessário alterar o local da realização do certame para o auditório da Unidade de Saúde da Família Vila Pinheiro, ou seja, **onde se leem:** “torna público que no dia **20/07/2020 às 08:00 horas**, na sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS,” **leia-se:** “torna público que no dia **20/07/2020 às 08:00 horas**, no auditório da Unidade de Saúde da Família Vila Pinheiro, situada na Rua Ovidio Costa S/N, – Vila Pinheiro, Aquidauana-MS,”.

Por entendermos que tal exigência não afeta a elaboração da proposta, a data de realização do certame e demais disposições continuam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 17 de julho de 2020

Claudiomiro Eloi  
Membro da CPL

Flávio Gomes Silva  
Secretário da CPL

Murilo Faustino Rodrigues  
Suplente da CPL

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 318 /2020

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Queli Aparecida Oliveira do Nascimento.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, na disciplina Arte e Movimento, nas turmas Pré I A - Matutino, e no CMEI Dona Mafalda, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I A - Matutino e Pré I B e Pré II B - Vespertino, e no CMEI Andréa Pace, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas turmas Pré I B e Pré II B - Vespertino, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Queli Aparecida Oliveira do Nascimento.

#### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 319 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rosália dos Santos Barbosa.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente da turma Maternal II B, em substituição a professora Daniela França Santana, Mat. 2123, que se encontra readaptada definitivamente.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemary Bruno Bossay Candia**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**  
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**  
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosália dos Santos Barbosa.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 320 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Daniella Hernandez de Souza.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente na turma Maternal II A, em substituição a professora Cilmara Botoloto Del Rio Ayache, removida para Secretaria de Administração.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Daniella Hernandez de Souza.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 321 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Lucilene de Oliveira Silva.

**AOBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente na turma Maternal III B, em substituição a professora Ana Abrão Elias dos Santos, Mat. 2223, que se encontra readaptada definitivamente.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lucilene de Oliveira Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 322 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Tielle Nunes de Freitas.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente na turma Maternal I B, em substituição a professora Débora Ferreira Queiroz, Mat. 2795, que se encontra em processo de aposentadoria por invalidez.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**





18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Tielle Nunes de Freitas.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 323 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Larissa Lóes Rodrigues.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente na turma Maternal I A, vaga remanescente após encerramento do concurso público 2016, e em virtude da inauguração dos novos CMEIS no ano de 2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Larissa Lóes Rodrigues.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 324 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Naila da Silva Fernandes.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente da turma Maternal III A, em substituição a professora Meire Aparecida Lima do Espírito Santo da Costa, Matrícula 5063, cedida para SED/MS.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Naila da Silva Fernandes.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 325 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Beatriz Helena Torres de Arruda.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A - Matutino, Pré I B e Pré II B - Vespertino, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I A - Matutino, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Beatriz Helena Torres de Arruda.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 327 /2020**





**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Maria Rita Ocampos da Silva Cruz.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral, regente na turma Maternal III B, em substituição a professora Adriana dos Santos Silva Ferreira, Mat. 287, que se encontra readaptada definitivamente.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Maria Rita Ocampos da Silva Cruz.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 328 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Juliana da Silva Rondon.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral, regente na turma Maternal II A, em vaga remanescente após encerramento do concurso público 2016, e a inauguração deste CMEI no ano de 2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de

agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Juliana da Silva Rondon.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 329 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Sílvia Kelly Velasques.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral, regente da turma Maternal I A, em vaga remanescente após encerramento do concurso público 2016, e a inauguração deste CMEI no ano de 2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Sílvia Kelly Velasques.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 330 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Eliane Aguirre Paixão.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral, regente da turma





Maternal I B, em vaga remanescente após encerramento do concurso público 2016, e a inauguração deste CMEI no ano de 2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Eliane Aguirre Paixão.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 332 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** José Henrique da Silva Avila.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na disciplina Arte e Movimento, na turma Pré I A, e Pré Misto - Matutino, no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré I C - Vespertino, e no CMEI José Rodolfo Falcão, na disciplina Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré II B - Vespertino, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e José Henrique da Silva Avila.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 333/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Loiva Lenir Pilger.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 2º Ano B, em substituição a professora Maria José Delalibera, Mat. 6248, cedida por permuta com servidor do município de Anastácio.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Loiva Lenir Pilger.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 334/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Fátima Sirley Fleitas Torres.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 3º Ano C, em substituição a professora Eliane Socorro da Costa, Mat. 2793, que se encontra em Licença Médica, no período de 26/06 a 23/09/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.





**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Fátima Sirley Fleitas Torres.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 336/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Joselaine Paiva Pereira.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, regente na turma 4º/5º multianual, em substituição a professora Maria Sandra de França Leanes, Mat. 13742, designada diretora da EM Visconde de Taunay.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Joselaine Paiva Pereira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 337/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Neice Leandro Costa Lulú.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Emília Alves Nogueira, na disciplina de Arte, nas turmas 1º C, 1ºD e 2º B - Vespertino e na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, na disciplina de Arte, nas turmas 1ºA - Matutino e 1ºB, 2ºA e 2ºB - Vespertino, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016, e com a ampliação da demanda de alunos do 1º e 2º Ano.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Neice Leandro Costa Lulú.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 338/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Elenil Maria Ferreira.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Franklin Cassiano, regente na turma 1º/2º multianual, em substituição a professora Sandra Rosa de Azevedo e Silva, Mat. 5081, nomeada diretora da EM Antonio Santos Ribeiro.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e





cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Elenil Maria Ferreira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 339/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Ana Rosa Santana Teixeira.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Emília Alves Nogueira, na disciplina de Arte, nas turmas 1ªA, 1º B e 2º A - Matutino e na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré II A - Matutino, e no CMEI José Rodolfo Falcão, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré II A - Matutino, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED, em vaga remanescente nas aulas de Arte, com a ampliação da demanda de alunos do 1º e 2º Ano.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ana Rosa Santana Teixeira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 345/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rose Sá da Silva.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, regente na turma Pré I A - Matutino, em substituição a professora Sandra Adorvino Nepomuceno, Mat. 333, que se encontra em Licença Médica.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rose Sá da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 347/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Magaly Coronel da Silva.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Franklin Cassiano, regente na turma Pré I/II, em substituição a professora Edilene Rocha da Silva Santos, Mat. 2772, designada Chefe de Setor de Inspeção e Vida Escolar, na SEMED.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020;





agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Magaly Coronel da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 358/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Elenir da Silva Bueno Cândido.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 06 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, Núcleo Escolar Imbirussú, regente na turma Pré/I/II multianual, e nas disciplinas de Arte e Movimento e Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II, em substituição a professora Sonia Mara Massi, que se encontra em Licença Médica.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 6.116,28 (Seis mil, cento e dezesseis reais e vinte e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 764,54 (Setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.529,07 (Um mil, quinhentos e vinte e nove reais e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Elenir da Silva Bueno Cândido.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 359/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Saulo Basilio Francisco.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas

semanais, e mais 02 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina de Língua Terena, nas turmas 2º, 3º B e 4º Ano, e na disciplina de Arte e Cultura Terena, nas turmas 4º, 5º, 8º e 9º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 10.074,54 (Dez mil, e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.035,06 (Um mil e trinta e cinco reais e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Saulo Basilio Francisco.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 360/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Iara Ninsi Pedro Fialho.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, regente na turma 3º Ano B, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.724,22 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 588,11 (Quinhentos e oitenta e oito reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS







**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Iara Ninsi Pedro Fialho.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 361/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Lenilda Cândido.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º, 2º, 3ªA, 3ªB e 4º Ano, e na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré II, e na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma PRÉ II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.724,22 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 588,11 (Quinhentos e oitenta e oito reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lenilda Cândido.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 362/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Gilza Sobrinho Valério.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, regente da turma 5º ano, em substituição a professora Nilza Leite Antonio, Mat. 431, nomeada diretora da EMIP General Rondon.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.724,22 (Cinco mil, setecentos e

vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 588,11 (Quinhentos e oitenta e oito reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Gilza Sobrinho Valério.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 363/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Ledilson Cândido.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina de Língua Terena, nas turmas 1º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Ano, em substituição ao professor Celso Fialho Filho, designado coordenador pedagógico da EMIP General Rondon.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ledilson Cândido.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 364/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação





**CONTRATADO(A):** Junior Cezar Lipu.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 06 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, regente na turma 2º/3º/4º/5º multianual, e na disciplina Educação Física, na turma 2º/3º/4º/5º multianual, na disciplina Língua Terena, na turma 2º/3º/4º/5º multianual, e na disciplina Arte e Cultura Terena, na turma 2º/3º/4º/5º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.441,47 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 764,54 (Setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.529,07 (Um mil, quinhentos e vinte e nove reais e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Junior Cezar Lipu.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 369 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Maicon Siqueira Nunes.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré II A, Pré I A e Pré II B, e no CMEI Ver. Ademir Brites, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré II C, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de

agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Maicon Siqueira Nunes.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 371 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Franciele da Cruz dos Santos.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, regente na turma Maternal II B, em substituição a professora Regiane Silva Nonato Brunet de Freitas, Mat. 331, nomeada diretora do CMEI Andrea Pace de Oliveira.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Franciele da Cruz dos Santos.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 372 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Isabela Ramos de Andrade Lima.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, regente na turma





Maternal I A, em substituição a professora Cleozenir de Souza, Mat. 7685, que se encontra readaptada.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Isabela Ramos de Andrade Lima.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 373 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Milena da Silva Tabordo.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, regente na turma Pré II A, em substituição a professora Juraneide Artur Pereira, Mat. 315, que se encontra em Licença Prêmio.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Milena da Silva Tabordo.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 374 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Dione Pacheco dos Reis Nascimento.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, regente na turma Maternal I/II, em substituição a professora Joelma Medeiros, Mat. 2609, nomeada diretora da EM Marisa Nogueira Rosa Scaff.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Dione Pacheco dos Reis Nascimento.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 376/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Solange de Oliveira.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, regente da turma 1º B, em substituição a professora Zenaide Terezinha Longo Souto, Mat. 2549, que se encontra readaptada.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;





b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Solange de Oliveira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 377/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Noeli Silva Nonato.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina de PCLÉ, nas turmas 1º B e 2º B - Vespertino, e na EM Erso Gomes, na disciplina de PLPT, na turma 5º A, e na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, nas disciplinas de PCLÉ, nas turmas 1ªA, 1ºB, 2ªA e 2ºB, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Noeli Silva Nonato.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 378/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Nathália Ferreira de Barros.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade,

como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, regente na turma 1º Ano B, em substituição a professora Lucia Regina Silva de Assis, Mat. 393, que se encontra em readaptação definitiva.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Nathália Ferreira de Barros.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 379/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** André Luis Machado de Oliveira.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, regente na turma 1º Ano C, em substituição a professora Catarina Bernarde Pereira, Mat. 2119, que se encontra em readaptação definitiva.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de





Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e André Luis Machado de Oliveira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 380/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Daniela dos Santos Ferruzzi Figueiredo.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, regente na turma 2º Ano B, em substituição a professora Valnice Mota Pombos Benevides, Mat. 447, que se encontra em readaptação definitiva.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Daniela dos Santos Ferruzzi Figueiredo.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 396/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Regina Miguel.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, regente da turma Pré I/II, em substituição a professora Matilde Miguel, Mat. 2243, que se encontra em Licença Médica, no período de 08/06 a 06/08/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.724,22 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 588,11 (Quinhentos e oitenta e oito reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Regina Miguel.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 398/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Elineide Luiz Paes Gamarra.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 06 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, NE - Paulino Moraes Fonseca - Aldeia Morrinho, regente na turma Pré I/II, em substituição a professora Maria Cecília Se Se, sobreposta na vaga da professora Cristiane Vertelino Marques, Mat. 359, nomeada diretora da EMIP Marcolino Lili e na disciplina de Arte Movimento e Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 11.906,30 (Onze mil, novecentos e seis reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.223,25 (Um mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 2.446,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Elineide Luiz Paes Gamarra.





**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 401/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Marilene Moreira Ribamar.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 14 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na disciplina de Língua Terena, nas turmas 1º, 2º e 3º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.006,97 (Quatro mil e seis reais e noventa e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 411,68 (Quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 823,35 (Oitocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marilene Moreira Ribamar.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 402/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Diego Luiz Gonçalves.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 06 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, regente na turma 1º/2º/3º multianual, e na disciplina Língua Terena e Educação Física, na turma 1º/2º/3º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020, e a regência em substituição a professora Lindomar Lili Sebastião, sobreposta na EJA da EM Erso Gomes.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.441,47 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 764,54 (Setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.529,07 (Um mil, quinhentos e vinte e nove reais e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Diego Luiz Gonçalves.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 403/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Evanilza da Silva Massi Mamédio.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, regente na turma 1º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.724,22 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 588,11 (Quinhentos e oitenta e oito reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Evanilza da Silva Massi Mamédio.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 404/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Aline Miguel Cece Basílio.





**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, nas disciplinas de Recreação, Jogos e Brincadeiras, e Arte e Movimento, na turma Pré I/II, e na disciplina de Educação Física, nas turmas de 1º e 2º Ano, e na disciplina de Arte e Cultura Terena, nas turmas de 4º e 5º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.724,22 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 588,11 (Quinhentos e oitenta e oito reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Aline Miguel Cece Basílio.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 405/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Aide de Oliveira Silva.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, regente da turma 2º Ano, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016, e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º na área urbana, e consequente lotação de professores efetivos nessas turmas.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Aide de Oliveira Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 406/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rosimeire da Silva.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, regente da turma 4º Ano, em substituição a Professora Eliete Aparecida Alves Carvalho, Mat. 5086, designada diretora da EM Ada Moreira Barros.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosimeire da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 407/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Chirley Silva Melo.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e





designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, regente da turma 3º Ano, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016, e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º na área urbana, e consequente lotação de professores efetivos nessas turmas.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Chirley Silva Melo.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 408/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Vilma Barbosa.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, regente da turma 1º Ano, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016, e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º na área urbana, e consequente lotação de professores efetivos nessas turmas.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Vilma Barbosa.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 414/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Marcos Dittmar Buba.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré Misto e Pré II A, e no CMEI Vereador Ademir Brites, na disciplina Arte e Movimento, na turma Pré II A, e na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré II A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marcos Dittmar Buba.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 415/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Keli Medina Rezende.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré I B, e Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I B, e na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, na disciplina de







Arte e Movimento, nas turmas Pré I A e Pré II A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Keli Medina Rezende.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 416/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Siméia Leite Ruiz Vigue.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina PLPT, nas turmas 4º A e 4ºB, no CAIC Antonio Pace, na disciplina de PCLE, nas turmas 1º A, e no CMA Rotary Club, na disciplina PCLE, nas turmas 1ºA, 1ºB, 2ºA e 3ºA, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Siméia Leite Ruiz Vigue.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 417/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Ana Paula Miranda.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente da turma 2º Ano C, em substituição a professora Rosa Rodrigues Maciel, que se encontra readaptada.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ana Paula Miranda.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 418/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rafaela Cardoso Silva.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, regente da turma 2º B, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016, e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º na área urbana, e consequente lotação de professores efetivos nessas turmas.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do





anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rafaela Cardoso Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 432/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rose Mairy Marçal da Silva Lopes.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente da turma 2ª Fase da EJA - Noturno, em substituição ao professor Renê do Carmo, que se encontra em Licença Prêmio.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rose Mairy Marçal da Silva Lopes.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 433/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Quelen Almada Ramos.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Joaquim Alves Ribeiro, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º, 2º/3º, 4º/5º, 6º/7º e 8º/9º multianual, e na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, na disciplina de Arte e Movimento na turma Pré II B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Quelen Almada Ramos.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 434/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Ester da Cruz Gomes.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Joaquim Alves Ribeiro, regente na turma 2º/3º multianual, em substituição a professora Regina Célia Menezes da Costa, Mat. 436, readaptada definitivamente.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;





b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ester da Cruz Gomes.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 435 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Florenice Justino Alves Ortiz Elias.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Vereador Ademir Brites, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A, Pré I B, Pré I C e Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I C, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Florenice Justino Alves Ortiz Elias.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 436 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Leonice Bertuci Silva.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a)

na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, regente na turma Pré I/II, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016, e com aumento da demanda de alunos 0 a 5 anos, na área urbana do município de Aquidauana.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Leonice Bertuci Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 437 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Claudenice de Paula.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, na turma Pré I/II, em substituição a professora Wilnéia Lago Santana, Mat. 6052, nomeada diretora da EM Franklin Cassiano.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS





**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Claudenice de Paula.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 441/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Sílvia Patrícia dos Santos Gomes.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, regente na turma Pré II A, Matutino, em substituição a professora Ingrid de Almeida Xavier Gonçalves, Mat. 5126, designada Coordenadora do CMEI Dona Mafalda.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Sílvia Patrícia dos Santos Gomes.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 442/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Sílvia Regina Feitosa Bagatini.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, regente na turma Maternal II B, em substituição a professora Eliane Teixeira dos Santos, Mat. 2844, que se encontra em Licença Maternidade no período de 12/06 a 08/12/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e

cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Sílvia Regina Feitosa Bagatini.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 444/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Sônia Alessandra Vicentini Barata.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 1º Ano A, em substituição a professora Eliane Freitas Artigas Saraiva, Mat. 5118, que se encontra em Licença Maternidade no período de 15/06 a 11/12/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Sônia Alessandra Vicentini Barata.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 449/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020





**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Darlene Francisco Augusto da Silva.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, regente na turma 3º Ano, em substituição ao professor Célio dos Santos Francisco, nomeado diretor da EMI Francisco Farias.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.724,22 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 588,11 (Quinhentos e oitenta e oito reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Darlene Francisco Augusto da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 450/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Regiany Estevão Tiago.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 20 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, regente da turma 1º Ano - Vespertino e na turma do 4º Ano - Matutino, em substituição ao Professor Estevinho Floriano Tiago, Mat. 6173 designado para responder pela Coordenação da EMI Francisco Farias.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 18.317,55 (Dozoito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 3.763,84 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Regiany Estevão Tiago.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 451/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Níliá dos Santos Francisco Mendes.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, regente da turma 2º Ano, em substituição ao Professor Estevinho Floriano Tiago, Mat. 354, designado coordenador pedagógico da EMI Francisco Farias.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Níliá dos Santos Francisco Mendes.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 455/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Maria Vilma Rodrigues de Oliveira Hardoim.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano,





concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, regente 1º/2º/3º multianual, em substituição a professora Janete Lili Azambuja, Mat. 2143, sobreposta na EM Franklin Cassiano.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Maria Vilma Rodrigues de Oliveira Haridoim.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 548/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Fabiane Marques Ramires.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Felciano Pio, NE - Colônia Nova, Aldeia Colônia Nova, regente 1º/2º/3º/4º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de

Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Fabiane Marques Ramires.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 462 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Andréia dos Santos Ferreira.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, regente na turma Pré II B - Vespertino, em substituição a professora Fábiana Sebastiana Peres Calvis, Mat. 306, que se encontra em Licença Prêmio.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Andréia dos Santos Ferreira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 465 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Karla de Souza.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, regente na turma Maternal II B, em vaga remanescente após encerramento do concurso público 2016, e a inauguração deste CMEI no ano de 2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela





de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Karla de Souza.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 467 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Idevando de Arruda Lino.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Vereador Ademir Brites, na turma Pré I C, em vaga remanescente após divisão da turma que estava superlotada.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Idevando de Arruda Lino.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 468 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Elizangela Moura do Carmo Araújo.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, regente na turma Maternal III B, em substituição a professora Wilsandra Aparecida Lima Beda, designada diretora do CMEI Bezerra de Menezes.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Elizangela Moura do Carmo Araújo.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 469 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Lindenalva Serra Leguizamon.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, regente na turma Maternal III C, em substituição a professora Ádina Aparcida Luciola, designada coordenadora do CMA Rotary Club.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**





18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lindenalva Serra Leguizamón.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 470/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rozileia Francisco Gomes.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, regente da turma 5º Ano, em substituição a professora Sônia Correa dos Santos Mendes, Mat. 445, designada coordenadora da EMIP Feliciano Pio.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rozileia Francisco Gomes.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 471/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Islei da Silva Massi Eloi.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, regente da turma 2º Ano, em substituição a professora Maria Alexandra da Silva, Mat. 400, nomeada diretora da EMIP Feliciano Pio.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.724,22 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 588,11 (Quinhentos e oitenta e oito reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Islei da Silva Massi Eloi.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 472/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Milton Gomes.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, regente da turma 4º Ano, em substituição a professora Maria Alexandra da Silva, Mat. 2152, nomeada diretora da EMIP Feliciano Pio.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.724,22 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 588,11 (Quinhentos e oitenta e oito reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Milton Gomes.







**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 483/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Hosana Franco Simão Borges.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, na disciplina Arte, nas turmas 1ªA, 1ªB, 2ªA, 3ª A - Matutino e 1ªC, 2ªB e 3ª B - Vespertino, em vaga remanescente após o encerramento do concurso público/2016.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Hosana Franco Simão Borges.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 485/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Margarida da Silva Priamo.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, regente na turma 1º/2º/3º multianual, em substituição a professora Ana Lúcia dos Anjos, que se encontra readaptada.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Margarida da Silva Priamo.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 486/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rosemeire Nascimento Martins.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Joaquim Alves Ribeiro, na turma 4º/5º multianual, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016, e com aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, na área urbana do município de Aquidauana.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosemeire Nascimento Martins.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 493/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação





**CONTRATADO(A):** Valquiria Maia de Sá.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, regente na turma Pré I/II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Valquiria Maia de Sá.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 539 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Aline Mello Arévalo.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Vereador Ademir Brites, regente na turma Pré I B, em substituição a professora Nelídia da Silva Ferreira, Mat. 13655, designada diretora adjunta na EM Erso Gomes.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de

Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Aline Mello Arévalo.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 540 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Dândara Rezende da Costa.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente na turma Berçário, em vaga remanescente após encerramento do concurso público 2016, e em virtude da inauguração dos novos CMEIS no ano de 2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Dândara Rezende da Costa.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 541 /2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rosy Pedro Francisco.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, regente da turma Pré II, em substituição a professora Lindomar Lili, Mat. 6213, que se encontra sobreposta na vaga da Educação Infantil do CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Berçário.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.





**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosy Pedro Francisco.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 546/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Nilzilene Paiz Flores Oliveira.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, na disciplina Língua Terena, na turma 1º Ano, na disciplina de Educação Física, nas turmas 2º e 3º Ano, nas disciplinas de Recreação, Jogos e Brincadeiras, e Arte e Movimento, na turma Pré I/II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Nilzilene Paiz Flores Oliveira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 547/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Eliezer Luis Paes.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, na disciplina de Língua Terena, na turma 1º Ano, na disciplina de PLPT, na turma 6º e 7º Ano, na disciplina de Arte e Cultura Terena, nas turmas 4º, 5º, 6º e 7º Ano, e na disciplina de História, na turma 9º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Eliezer Luis Paes.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 558/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Cleide Mara Gimenes de Oliveira.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 2º Ano D, em vaga remanescente, com aumento da demanda dos alunos do 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental que passaram a ser atendidos somente pela Rede Municipal de Ensino.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e





cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cleide Mara Gimenes de Oliveira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 560/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Márcia Caroline Mendonça de Souza Neves Silva.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina PCLE, nas turmas 1ªA, 1ªB, 2ªA, 2ªB - Matutino e 1ªE, 1ªF e 2ªD - Vespertino, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Márcia Caroline Mendonça de Souza Neves Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 561/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Edna Maria da Silva Santos.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina Arte, nas turmas 1ºC, 1ºD, 1ºE, 1ºF, 2ºC e 2ºD, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016, e aumento da demanda de alunos do 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental que passaram a ser atendidos somente pela Rede Municipal de Ensino.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 10.074,54 (Dez mil, e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.035,06 (Um mil e trinta e cinco reais e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Edna Maria da Silva Santos.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 564/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Ari Miguel de Souza.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 3º Ano A - Matutino, em substituição a professora Luiza Aparecida Velasquez, designada Coordenadora da EM Erso Gomes.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;





b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ari Miguel de Souza.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 566/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Sérgio Gonçalves de Moraes.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 04 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias - Núcleo Escolar Córrego Seco, regente no 2º/3º/4º multianual, em substituição a Professora Arlene de Oliveira Santana Souza, sobreposta na vaga da professora Enilda Dias, nomeada diretora da EMIP Lutuma Dias, e na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º multianual, na disciplina Arte e Cultural Terena, na turma 2º/3º/4º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 10.990,39 (Dez mil, novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.129,30 (Um mil, cento e vinte e nove reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 2.258,30 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinquenta e oito reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Sérgio Gonçalves de Moraes.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 567/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Isaias Dias Pereira.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, na disciplina Educação Física, nas turmas 1º, 2º, 3º, 4º, 5º Ano, e no NE - Córrego Seco, na disciplina de Língua Terena, na turma 1º multianual, e na turma 2º/3º/4º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 10.074,54 (Dez mil, e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.035,06 (Um mil e trinta e cinco reais e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Isaias Dias Pereira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 585/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Analice Delfino da Silva Vicente.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, regente da turma 4º Ano - Vespertino, em substituição ao Professor Délio Delfino, Mat.361, que se encontra em Licença Médica.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**





18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Analice Delfino da Silva Vicente.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 595/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Alda Marilene Amorim Dias.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, NE Córrego Seco, regente na turma 1º multianual, após composição de turma que foi separada devido a quantidade de alunos que estavam em uma turma do 1º ao 5º - multianual.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.724,22 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 588,11 (Quinhentos e oitenta e oito reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Alda Marilene Amorim Dias.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 596/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Marciéli Helena Colarte.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 4º Ano B, em vaga remanescente, com aumento da demanda dos alunos do 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental que passaram a ser atendidos somente pela Rede Municipal de Ensino.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marciéli Helena Colarte.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 597/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Cleide Nara da Silva Arguelho Sebastião.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, regente na turma Pré I, em substituição a Professora Marilza Gabriel, Mat. 418, que se encontra readaptada.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cleide Nara da Silva Arguelho Sebastião.





**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 598/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Telma Dias.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, regente na turma 1º Ano - Matutino, em substituição a Professora Marilza Gabriel, que se encontra readaptada.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Telma Dias.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 600/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Thais Fiasqui Mello.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, regente da turma Pré I A, Vespertino, em substituição a professora Alzira do Socorro Luciola, Mat. 2114, permutada com a servidora do município de Anastácio/MS.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Thais Fiasqui Mello.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 563/2020**

**CELEBRADO EM:** 17.07.2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Zeliane Rezende Sandoval Campos.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 2º Ano E, em substituição a professora Ângela Pereira Mota, designada diretora do CMEI Vereador Ademir Brites.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de julho de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 940,96 (Novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Zeliane Rezende Sandoval Campos.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 466/20.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020**

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 58/2020.**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** MWD NEGÓCIOS & SOLUÇÕES EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de 01 unidade móvel para castração de animais pequeno porte (Castramóvel) para atender ao Núcleo de





Vigilância em Saúde, conforme CI n 64/2020 – SESAU, com recursos próprios do município e FES/MS, repassados ao FMS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DOTAÇÃO:

19.02.10.302.0211.2.109.4.4.90.52.99.00.00.00.01.0025

DATA DO EMPENHO: 14/07/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Claudia Franco Fernandes Souza – Secretária M. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 14 de julho de 2020.

AQUIDAUANA PREV

LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO

Processo de Licitação nº 001/2020

Processo Administrativo nº 046/2020

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas na sala de licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Projeiros Oficiais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV, instituída pela Portaria nº 158/2019, para o presente certame que tem como objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica administrativa na área previdenciária, pelo período de 12 meses.

Quanto ao credenciamento: As empresas credenciadas foram: SUPREMACIA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E TRADE LTDA sob o CNPJ 07.802.213/0001-86, representada por FABRICIA ARAUJO ARAUJO com CPF 711.265.971-04; ROMERO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA sob CNPJ 35.582.152/0001-97, representada por FRANCISCO ROMERO JUNIOR CPF 040.383.901-90; SANTANA & MEDEIROS ADVOCACIA SS sob CNPJ 23.316.697/0001-00, representada por WENDELL LIMA LOPES MEDEIROS CPF 890.218.791-83; ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS sob o CNPJ 22.963.735/0001-53, representada por MARLON EDUARDO LIBMAN LUFT com CPF 035.147.371-85. As empresas BMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI CNPJ 27.091.775/0001-76 (a senhora BARBARA MARQUES PEREIRA SEIFERT DE ARAUJO, acompanhou a sessão, porém não se credenciou como representante), NOSENIA AMORIM ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ 23.226.751/0001-07 (envolpe entregue pelo Sr Thiago Amorim Silva CPF 013.836.611-03, às 10h44 do dia 10/07/2020) e THIAGO MASCIMENTO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 31.152.424/0001-10 (envolpe entregue pelo Sr Lucas Bastos Sanches CPF 047.710.191-77, às 11h27 do dia 10/07/2020), deixaram seus envelopes de acordo com o previsto na cláusula 3.6. As demais empresas acima, atenderam as condicionais editalícias e foram consideradas credenciadas com representante. Houve um questionamento sobre o enquadramento das sociedades de advogados, a fim de cumprir a cláusula 3.6, do edital. A sessão foi suspensa para uma consulta junto a assessoria jurídica (cláusula 6.3). A conclusão foi de que existe entendimento de que a sociedade de advogados não se confunde com a sociedade empresarial (OAB-SP), por ser uma categoria econômica própria. O registro é diferenciado, feito junto a OAB, e não na Junta Comercial. E apenas se enquadra como ME ou EPP as que entram no conceito legal do art. 3º da LC 123.

Quanto às propostas: Todas as empresas apresentaram seus arquivos proposta de acordo com a cláusula 5.1, sem ocorrência de nenhum problema que causasse atraso. Não houve nenhuma observação por parte dos representantes.

Quanto à fase de lances: No mais a fase de lances ocorreu dentro da normalidade, as empresas ofertaram lances abaixo do preço médio contido no Termo de Referência (Anexo I).

EMPRESA	PORTE	PROPOSTA INICIAL
SUPREMACIA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E TRADE LTDA	ME	R\$ 4.800,00
ROMERO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	ME	R\$ 4.750,00
SANTANA & MEDEIROS ADVOCACIA SS		R\$ 4.500,00
ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 3.000,00CLASSIF.
NOSENIA AMORIM ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 2.830,00CLASSIF.
THIAGO MASCIMENTO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 2.995,00CLASSIF.
BMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI	ME	R\$ 5.195,00

ETAPAS DE LANCES: Valor de Ref.: R\$ 5.200,00

ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 2.845,00 vencedor

Quanto à habilitação: A empresa ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS, foi vencedora da fase de lance com valor mensal de R\$ 2.845,00. Foi aberto o envelope de habilitação da referida empresa e foi verificado que esta atendeu as condicionais editalícias e foi considerada habilitada.

Quanto aos preços finais ofertados: A empresa ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS, foi vencedora da fase de lance com valor mensal de R\$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais, totalizando um valor global de R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta reais). A empresa licitante tem consciência do preço final ofertado e não pedirá realinhamento de preço (exceto em casos excepcionais) e/ou futura desistência do item ganho.

Quanto aos fatos ocorridos: O pregoeiro iniciou a sessão às 9h00, informando sobre a importância de a empresa licitante apresentar sua proposta e ofertar lances de forma consciente, com a certeza de que poderá entregar os objetos da forma como solicitado no edital e dentro do prazo, preços e padrões de qualidade exigidos. O pregoeiro informou ainda que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se em total consonância com a lei (cláusula 14.7).

Houve um questionamento sobre o enquadramento das sociedades de advogados, a fim de cumprir a cláusula 3.6, do edital. A sessão foi suspensa para uma consulta junto a assessoria jurídica (cláusula 6.3). A conclusão foi de que existe entendimento de que a sociedade de advogados não se confunde com a sociedade empresarial (OAB-SP), por ser uma categoria econômica própria. O registro é diferenciado, feito junto a OAB, e não na Junta Comercial. E apenas se enquadra como ME ou EPP as que entram no conceito legal do art. 3º da LC 123.

Recursos: As empresas declaram o interesse de interpor recursos (cláusula 8.5) do edital.

O pregoeiro adjudica os itens em favor da empresa vencedora (cláusula 8.5) e encaminha para a assessoria jurídica posteriormente (cláusula 8.10). Encerrando às 11h27 horas do dia 16/07/2020 (Quinta-feira) sendo tal posicionamento aceito por todos.

Encerrado a sessão às 11h 27.

Aquidauana/MS, 16 de julho de 2020.

*Antônio Carlos Costano*  
Presidente

*Flávio Gomes Silva*  
1º Membro

*Claudioilton Eloi*  
2º Membro

*Lindineide João da Costa*  
Suplente

ROMERO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
FRANCISCO ROMERO JUNIOR

SUPREMACIA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E TRADE LTDA  
FABRICIA ARAUJO ARAUJO.

SANTANA & MEDEIROS ADVOCACIA SS  
WENDELL LIMA LOPES MEDEIROS

ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS  
MARLON EDUARDO LIBMAN LUFT.

BMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI  
BARBARA MARQUES PEREIRA SEIFERT DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 023/2020.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Redney Gomes Brevilieri, lotado no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Apoio Legislativo, símbolo DAS. 2, licença paternidade no período de 17 de julho de 2020 a 21 de julho de 2020, fundamentada no art. 95 da Lei Nº 1.231/91, conforme processo administrativo Nº 178/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de julho de 2020.

Vereador MAURO LUIZ BATISTA  
-Presidente da Câmara-  
(Original assinado)

DECRETOS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1473, DE 14 DE JULHO DE 2020, ONDE SE LÊ “14 DE MARÇO DE 2019”, LEI-SE “14 DE JULHO DE 2020”.

DECRETO Nº 042/2020.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, expressamente o Decreto Nº 022/2020 que concedeu uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor Jeferson Rodrigues Machado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de março de 2019.

Vereador MAURO LUIZ BATISTA  
-Presidente da Câmara-  
(Original assinado)

DECRETO Nº 044/2020.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Paulo Afonso de Jesus Silva, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Contabilidade, Símbolo DAS.2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de julho de 2020.

Vereador MAURO LUIZ BATISTA  
-Presidente da Câmara-







(Original assinado)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**DECRETO Nº 043/2020**

O Senhor **MAURO LUIZ BATISTA**, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 067 de 21 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor distribuir a estrutura organizacional dos cargos deste legislativo municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam transformados, sem aumento de despesas, 03 (Três) cargos de provimento em comissão, sendo 01 (UM) Diretoria de Contabilidade, símbolo DAS-3, 01 (UM) Assessor Parlamentar Especial I, símbolo DAS-4, e, 01 (UM) Assessor Parlamentar I, símbolo DAS-5, em 01 (UM) cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CONTABILIDADE, símbolo DAS-2, mantidas as qualificações e funções inerentes aos cargos ora transformados, na forma da legislação específica.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 16 DE JULHO DE 2.020.

Ver. MAURO LUIZ BATISTA  
PRESIDENTE

